



**GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
VEREADORA: VALDELICE DO NASCIMENTO LIRA**

R E Q U E R I M E N T O n.º 08/2025

SR. PRESIDENTE,

Requeiro na forma regimental, que após ser aprovado em plenário pelos meus pares, seja encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitação de **CRIAÇÃO DO PROJETO DE LEI INSTITUINDO FERIADO MUNICIPAL NO DIA 15 DE SETEMBRO ONDE SE COMEMORA MUNDIALMENTE O DIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES- PADROEIRA DESTE MUNICÍPIO**

JUSTIFICATIVA:

O dia 15 de setembro é dedicado mundialmente, pela tradição da Igreja Católica, à memória de Nossa Senhora das Dores. Nesta data, nossa comunidade celebra sua Padroeira, sendo este um momento de grande relevância religiosa, cultural e social para os municípios.

Já existe em nosso calendário municipal o feriado de 02 de fevereiro, quando se comemora a chegada da imagem de Nossa Senhora das Dores à cidade. Nessa ocasião, realiza-se uma grande romaria que atrai milhares de visitantes, fortalecendo a fé, a cultura e o comércio local.

Contudo, o dia 15 de setembro tem crescido a cada ano em importância, com uma programação religiosa que mobiliza a maior parte da população, tornando-se um marco significativo para os fiéis e para a identidade cultural de nossa cidade. Dessa forma, considerando a relevância histórica, religiosa e social da data, justifica-se plenamente a instituição do feriado municipal em 15 de setembro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caldas Brandão/PB, 24 de Setembro de 2025

VALDELICE DO NASCIMENTO LIRA

Vereadora

RECEBIDO EM: _____ / _____ / _____

Assinatura